



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!**

**Ano VII Nº 592 Semana de 19 a 25 de julho de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.648, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Designa Comissão para acompanhamento e gestão dos recursos disponíveis na conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, contempladas pelo Banco do Brasil através da Fundação da Infância e Adolescência (FIA).

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para gerir os recursos disponíveis na conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a ser repassada para entidades sociais contempladas pelo Banco do Brasil, através da Fundação da Infância e Adolescência (FIA), sendo constituída pelos seguintes membros:

- I – Maria Izilda Mattar, RG nº 5.969.308-3, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- II – Luís Vicente Federici, RG nº 32.884.865-7, como representante da Secretaria de Economia e Finanças;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 15 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jaú.**

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.649, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), conforme especificação a seguir:



Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 10/07/2013						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
S U P L E M E N T A C A O						
04.01.01	4.4.90.52.00	09 122 0418 - 1083	04	00020	EQUIP E MATERIAL PERMANRTE	7.700,00
TOTAL						7.700,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 10/07/2013						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCCADO
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.01	3.3.90.39.00	09 122 0418 - 2290	01	00011	ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.700,00
TOTAL						7.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 15 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.650, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Municipal.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Julho de 2013, tendo como tema central: "A gestão e o financiamento na efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 15 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

**ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.651, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 285.470,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais), conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DECRETO / 2013 - 17/07/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00004	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	100.000,00
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00011	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR	100.000,00
02.08.05	3.3.90.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00161	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	18.600,00
02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00201	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	18.870,00
02.09.03	4.4.90.00.00	27 122 0328 - 2318	01	00239	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
02.18.01	4.4.90.00.00	16 482 0505 - 1044	05	00909	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	8.000,00
02.08.05	3.3.50.00.00	12 365 0202 - 2050	01	00956	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	32.000,00
TOTAL						285.470,00

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
8.000,00	277.470,00	0,00	0,00	0,00	285.470,00

I - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 277.470,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jahu						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 17/07/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.02.01	4.4.90.00.00	06 181 0803 - 1078	01	00014	AMPLIACAO E REFORMA DO CORPO DE BOMBEIROS	200.000,00
02.02.03	3.3.90.00.00	04 131 0704 - 2250	01	00029	APOIO A REALIZACAO DOS TRABALHOS DE COMUNICACAO	32.000,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00108	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.235,00
02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2045	01	00114	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00175	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR	6.235,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01	00227	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	8.000,00
TOTAL						277.470,00

II – excesso de arrecadação de convênio, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, referente a rendimento de aplicação financeira – Urbanização São José/Cachoeirinha, conforme especificação a seguir:

CONTA DA SAÚDE	SALDO FINANCEIRO
013-197.642-1 - Urbanização Jardim São José (Poupança)	R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 17 de julho de 2013.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### DECRETO Nº 6.652, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Altera o Decreto nº 6.600, de 7 de janeiro de 2013, que dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 6.600, de 7 de janeiro de 2013, passa a vigorar acrescido do inciso X e com alteração de seu caput e inciso VIII, nos seguintes termos:

“Art. 1º Ficam delegadas exclusivamente à Secretaria de Governo as competências para:

(...)

VIII – encaminhar informações ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativas à Secretaria de Governo, decorrentes de solicitações do próprio órgão estadual ou de previsão legal;

(...)

X – concessão de licença-prêmio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 17 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### Extrato de Convênios.

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8511  
**Conveniada:** Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
**CNPJ/MF:** 51.514.420/0001-27  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8512  
**Conveniada:** Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem viver  
**CNPJ/MF:** 00.769.292/0001-21  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8513  
**Conveniada:** Associação Casa da Criança de Jaú  
**CNPJ/MF:** 50.760.685/0001-42  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 64.148,40 (sessenta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8514  
**Conveniada:** Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar  
**CNPJ/MF:** 46.194.213/0001-00  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 51.980,00 (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8515  
**Conveniada:** Fraternal Auxílio Cristão - FAC  
**CNPJ/MF:** 50.757.459/0001-02  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8516  
**Conveniada:** Pró Meninas Entidade de Amparo  
**CNPJ/MF:** 57.267.221/0001-48  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8517  
**Conveniada:** Vila São Vicente de Paulo de Jaú  
**CNPJ/MF:** 49.902.745/0001-35  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8518  
**Conveniada:** Abrigo São Lourenço de Jaú  
**CNPJ/MF:** 50.759.091/0001-11  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994  
**Nº do Instrumento:** 8519  
**Conveniada:** Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI  
**CNPJ/MF:** 51.514.420/0001-27  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)



**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994

**Nº do Instrumento:** 8520

**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauú - APAE

**CNPJ/MF:** 50.756.329/0001-55

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994

**Nº do Instrumento:** 8521

**Conveniada:** Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver

**CNPJ/MF:** 00.769.292/0001-21

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994

**Nº do Instrumento:** 8522

**Conveniada:** Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar

**CNPJ/MF:** 46.194.213/0001-00

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.883/1994

**Nº do Instrumento:** 8523

**Conveniada:** Vila São Vicente de Paulo de Jauú

**CNPJ/MF:** 49.902.745/0001-35

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8524

**Conveniada:** Abrigo São Lourenço de Jauú

**CNPJ/MF:** 50.759.091/0001-11

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8525

**Conveniada:** Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente – AMAI

**CNPJ/MF:** 51.514.420/0001-27

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 60.577,44 (sessenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8526

**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauú - APAE

**CNPJ/MF:** 50.756.329/0001-55

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 79.760,32 (setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8527

**Conveniada:** Associação para Abrigo de Crianças e Adolescentes Bem Viver

**CNPJ/MF:** 00.769.292/0001-21

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8528

**Conveniada:** Associação Casa da Criança

**CNPJ/MF:** 50.760.685/0001-42

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 98.533,60 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8529

**Conveniada:** Associação de Recuperação Jovem e Esperança

**CNPJ/MF:** 00.627.849/0001-90

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8530

**Conveniada:** Associação Jauense de Educação e Assistência – Legião Mirim

**CNPJ/MF:** 50.760.420/0001-44

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8531

**Conveniada:** Fraterno Auxílio Cristão - FAC

**CNPJ/MF:** 50.757.459/0001-02

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 53.841,92 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8532

**Conveniada:** Pró-Meninas Entidade de Amparo

**CNPJ/MF:** 57.267.211/0001-48

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 131.551,20 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

**Instrumento:** Convênio

**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001

**Nº do Instrumento:** 8533

**Conveniada:** Vila São Vicente de Paulo de Jauú

**CNPJ/MF:** 49.902.745/0001-35

**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais

**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013

**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013

**Valor Total:** R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)



**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001  
**Nº do Instrumento:** 8534  
**Conveniada:** Associação de Instrução Popular e Beneficência – Centro Promocional São José  
**CNPJ/MF:** 50.228.097/0007-58  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 136.311,12 (cento e trinta e seis mil trezentos e onze reais e doze centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001  
**Nº do Instrumento:** 8535  
**Conveniada:** Associação das Senhoras Cristãs Nosso Lar  
**CNPJ/MF:** 46.194.213/0001-00  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8536  
**Conveniada:** Associação Legião Filantrópica Jauense  
**CNPJ/MF:** 44.522.795/0001-73  
**Objeto:** Viabilizar o atendimento de crianças  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 210.722,40 (duzentos e dez mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8537  
**Conveniada:** Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo  
**CNPJ/MF:** 46.159.752/0001-09  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 140.481,60 (cento e quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8538  
**Conveniada:** Associação Casa da Criança de Jauí  
**CNPJ/MF:** 50.760.685/0001-42  
**Objeto:** Viabilizar o atendimento de crianças  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 421.444,80 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8539  
**Conveniada:** Lar Escola Hilarinho Sanzovo  
**CNPJ/MF:** 50.759.430/0001-60  
**Objeto:** Viabilizar o atendimento de crianças  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 526.806,00 (quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e seis reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8540  
**Conveniada:** Creche Nossa Senhora Medianeira  
**CNPJ/MF:** 50.847.409/0001-16  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2013  
**Valor Total:** R\$ 453.183,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e três reais e noventa centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.261/2009  
**Nº do Instrumento:** 8541  
**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauí - APAE  
**CNPJ/MF:** 50.756.329/0001-55  
**Objeto:** Atendimento/acompanhamento Multidisciplinar Ambulatorial de Alta Complexidade  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 07 de junho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 475.029,81 (quatrocentos e setenta e cinco mil vinte e nove reais e oitenta e um centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8569  
**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Educadores de Autistas de Jauí  
**CNPJ/MF:** 05.524.456/0001-74  
**Objeto:** Propiciar desenvolvimento do aluno com Transtorno do Espectro Autista  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 04 de julho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.261/2009  
**Nº do Instrumento:** 8570  
**Conveniada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jauí - APAE  
**CNPJ/MF:** 50.756.329/0001-55  
**Objeto:** Prestação de serviço de transporte coletivo escolar para pessoas com deficiência  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 04 de julho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais)

**Instrumento:** Aditamento de Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8578  
**Conveniada:** Associação dos Moradores do Bairro de Pouso Alegre de Baixo  
**CNPJ/MF:** 46.159.752/0001-09  
**Objeto:** Viabilizar o atendimento de crianças  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 05 de julho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 105.361,20 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

**Instrumento:** Aditamento de Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Municipal nº 4.137/2007  
**Nº do Instrumento:** 8579  
**Conveniada:** Creche Nossa Senhora Medianeira  
**CNPJ/MF:** 50.847.409/0001-16  
**Objeto:** Viabilizar o atendimento de crianças  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 05 de julho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 342.423,90 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos)

**Instrumento:** Aditamento de Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Municipal nº 3.596/2001  
**Nº do Instrumento:** 8580  
**Conveniada:** Pró-Meninas Entidade de Amparo  
**CNPJ/MF:** 57.267.211/0001-48  
**Objeto:** Prestação de serviços socioassistenciais  
**Prazo de Vencimento:** 31 de dezembro de 2013  
**Data da assinatura:** 05 de julho de 2013  
**Valor Total:** R\$ 87.700,80 (oitenta e sete mil setecentos reais e oitenta centavos)

**Instrumento:** Convênio  
**Autorização Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 4.261/2009  
**Nº do Instrumento:** 8574  
**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu  
**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50



**Objeto:** Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Infantil

**Prazo de Vencimento:** 1º de julho de 2014

**Data da assinatura:** 28 de junho de 2013

**Valor Total:** R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais)

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 18 de julho de 2013.**

Ana Carolina de Andrade Martins,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.808, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Kleber José Messis Miguel, Jordana Maria Saggiore e Carlos Magno Del Bianco para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2220-PG/2013.

Nº 1.809, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Marcio Henrique Sagiore, Jordana Maria Saggiore e Daniele Aparecida Caetano Bolsonaro para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2221-PG/2013.

Nº 1.810, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Kleber José Messis Miguel, Jordana Maria Saggiore e Paulo Emilio Giacoia para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2189-PG/2013.

Nº 1.811, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Jordana Maria Saggiore, Marcio Henrique Sagiore e Maria Fernanda Garcia Melo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2665-PG/2013.

Nº 1.812, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Jordana Maria Saggiore, Marcio Henrique Sagiore e Marlene Ambrósio para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2251-PG/2013.

Nº 1.813, de 15/07/2013 – Designa os Srs. Marcio Henrique Sagiore, Jordana Maria Saggiore e Lidiane Gersoni Santo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 2666-PG/2013.

Nº 1.814, de 15/07/2013 – Exonera, a pedido, Ricardo Balastegui de Oliveira, a partir de 03/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista I.

Nº 1.815, de 15/07/2013 – Exonera, em razão de aposentadoria, Creusa de Lourdes Mendes, a partir de 05/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Inspetor de alunos I.

Nº 1.816, de 15/07/2013 – Exonera Kleber José Messis Miguel, a partir de 30/06/2013, da Função Pública de Chefe de Seção.

Nº 1.817, de 15/07/2013 – Exonera Luiz Fernando Galvão Pinho, a partir de 30/06/2013, do Cargo em Comissão de Gerente.

Nº 1.818, de 15/07/2013 – Concede Licença, para os dias 1º e 03/07/2013, a Daiane Gleice Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.819, de 15/07/2013 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/07/2013, a Sílvia Regina de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.820, de 15/07/2013 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 03/07/2013, a Fernanda Siqueira Florentino Ferrari, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.821, de 15/07/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Isabel Aparecida Aranda Brancaglioni, referente ao período de 04/07/2008 a 03/07/2013.

Nº 1.822, de 15/07/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Lourdes Aparecida Medina Miatto, referente ao período de 05/05/2008 a 04/05/2013.

Nº 1.823, de 15/07/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Isabel Cristina Nunes Valbuena Baptista, referente ao período de 09/02/2008 a 08/02/2013.

Nº 1.824, de 15/07/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a Maria Zenaide Gaiato Monte, referente ao período de 29/06/2008 a 28/06/2013.

Nº 1.825, de 15/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Regina Pelegrino de Almeida Prado, a partir de 08/07/2013.

Nº 1.826, de 15/07/2013 – Concede 90 dias de Licença Prêmio a João Pastorelli, referente ao período de 01/07/2008 a 30/06/2013.

Nº 1.827, de 15/07/2013 – Designa Kleber Jose Messis Miguel, para exercer a Função Pública de Chefe de Seção Técnica, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.828, de 15/07/2013 – Nomeia Luiz Fernando Galvão Pinho, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.829, de 15/07/2013 – Designa Vania Daiana Cristianini, para exercer a Função Pública de Chefe de Seção, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.830, de 15/07/2013 – Nomeia Thiago Alves Peres, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.831, de 15/07/2013 – Nomeia Sandra Regina Teixeira Costa, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 01/07/2013.

Nº 1.832, de 15/07/2013 – Nomeia Jefferson Rodrigo Vieira, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente, a partir de 03/07/2013.

Nº 1.833, de 15/07/2013 – Nomeia Luiz Carlos de Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir de 08/07/2013.

Nº 1.834, de 15/07/2013 – Nomeia Moacir Conte, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, a partir de 08/07/2013.

Nº 1.835, de 15/07/2013 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Patrícia Aparecida dos Santos, referente ao cargo de Merendeira I, a partir de 21/06/2013.

Nº 1.836, de 15/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.684, de 1º de julho de 2013, referente à instauração de Sindicância, da seguinte forma: onde se lê “processo administrativo nº 1824-AS/2013”, leia-se “processo administrativo nº 1824-PG/2013”.

Nº 1.837, de 15/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.656, de 27 de junho de 2013, referente à concessão de Licença Prêmio, da seguinte forma: onde se lê “Maurícia Aparecida Marostica Biliassi”, leia-se “Mauricéia Aparecida Marostica Biliassi”.

Nº 1.838, de 15/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.689, de 1º de julho de 2013, referente a concessão de Licença Prêmio, da seguinte forma: onde se lê “Período de Aquisição: 11/04/2008 a 10/04/2013”, leia-se “Período de Aquisição: 04/02/2007 a 03/02/2012”.

Nº 1.839, de 15/07/2013 – Retifica a Portaria nº 1.647, de 27 de junho de 2013, referente à Instauração de Sindicância, da seguinte forma: onde se lê “processo administrativo nº 1647-PG/2013”, leia-se “processo administrativo nº 5045-AS/2013”.

**Jahu, 16 de julho de 2013.**

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFM	Prefeitura Municipal de Jahu	CONAM
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		
JANEIRO A JUNHO/2013		
		Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO ATE O PERIODO	
			Para o Exercício (Prev. Atualizada) / Ate o Período (Arrecadação)
Proprios	45.342.588,00	26.087.139,71	
Transferencias da Uniao	40.031.156,71	19.076.367,40	
Transferencias do Estado	78.500.000,00	47.426.475,40	
			TOTAL ( 25% )
			40.968.436,17
			23.147.495,62
Total			163.873.744,71
Retencoes do FUNDEB			92.589.982,51
			23.706.231,34
Receitas Liquidas			140.167.513,37
			79.288.869,90

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO								
	Dotacao Atualizaca ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o período )		Despesa Liquidada ( ate o período )		Despesa Paga ( ate o período )	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	48.154.036,27	29,38	31.527.948,69	34,05	24.215.315,68	26,15	23.088.776,16	24,93
administracao geral	1.813.000,00	1,10	1.258.965,10	1,35	976.646,83	1,05	849.633,50	0,91
ensino fundamental	11.843.649,16	7,22	8.883.890,50	9,59	5.252.145,94	5,67	4.733.792,42	5,11
educacao infantil	10.791.155,77	6,58	8.083.960,48	8,73	4.685.410,30	5,06	4.204.237,63	4,54
retencoes do fundeb	23.706.231,34	14,46	13.301.112,61	14,36	13.301.112,61	14,36	13.301.112,61	14,36
DEDUCCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
TOTAL DESPESAS			18.226.836,08	19,68	10.914.203,07	11,78	9.787.663,55	10,57
RETENCIONES DO FUNDEB			13.301.112,61	14,36	13.301.112,61	14,36	13.301.112,61	14,36
TOTAL			31.527.948,69	34,05	24.215.315,68	26,15	23.088.776,16	24,93

LUIS VICENTE FEDERICI  
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SIDNEY FRANCISCO MEDINA  
DIRETOR DPTO CONTABIL E ORÇAMENTO

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL Nº 019 / 2013

PMCMV – Residencial Frei Galvão

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos suplentes CONVOCADOS, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

Fica decretado através deste, EXCLUSÃO dos candidatos suplentes que não apresentaram a documentação exigida no período de 05/07/2013 até 16/07/2013 (relação A) e a CONVOCAÇÃO DE NOVOS SUPLENTEs (relação B), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas.



**RELAÇÃO A - SUPLENTE EXCLUIDOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO GERAL	66	GABRIELA FORCHETTO	43.304.570-X		

**RELAÇÃO B - SUPLENTE CONVOCADOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO GERAL	72	JOSÉ ROBERTO AURELIANO DE OLIVEIRA	25.751.309-7	ANA PAULA SPRICIGO	33.593.586-2

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Rua Tenente Lopes nº 757, no período de 19/07/2013 à 25/07/2013, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)****Documentos pessoais**

RG e CPF

**Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações**

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

**Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

**Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)**

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP  
Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

**Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos**

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 18 de Julho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**  
Secretária de Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****ERRATA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 018/2013**  
**PMCMV – Residencial Frei Galvão**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, torna pública a presente errata do Edital de divulgação da Exclusão de Proponentes ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Residencial Frei Galvão, publicado no Jornal Oficial de Jahu, edição nº 590, semana de 05 a 11 de junho de 2013, vem através desta esclarecer que onde lê 16/06/2013 lê se 16/07/2013

Jahu, 18 de julho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**  
Secretária de Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos dos Diretores de Escola  
Acumulação de Cargos**

Os Diretores das Escolas abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012 e Portaria SME nº 03 expedem os seguintes Atos Decisórios:-

**CMEI PROFº BENEDICTO ALVES FERREIRA**

Ato Decisório nº 366/13. **Ana Claudicéia de Oliveira**, RG. 25.400.532-9, acumula com dois cargos de Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 367/13. **Ângela Maria Carloni Criscuolo**, RG. 16.435.561, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profº Benedicto Alves Ferreira acumula com Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Isis Cristina Stripari**  
**Diretor de Educação Infantil**

**EMEF. CAETANO PERLATTI**

Ato Decisório nº 368/13. **Denise Fernanda Zanatto**, RG. 26.288.300-4, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Caetano Perlatti acumula com Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Elenira Aparecida Cassola**  
**Diretor de Escola**

**EMEF. PROFª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO**

Ato Decisório nº 369/13. **Rodrigo Ferragine Fabrício**, RG. 27.823.814-5, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Pof. Benedicto Alves Ferreira acumula com Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Luci Elaine Eguea Catto**  
**Coordenador Pedagógico**

**CMEI PROFª GEMMA CARDILLO FERRARI**

Ato Decisório nº 370/13. **Marcelo Bagarini**, RG. 34.975.998-4, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Norma Botelho acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Ana Paula Castello Buoro**  
**Diretor de Educação Infantil**

**EMEF. PROFº JAYME DE OLIVEIRA E SOUSA – extensão BARRA MANSA**

Ato Decisório nº 371/13. **Eliane Cristina da Silva Prado**, RG. 32.387.546-4, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Dr. Pádua Salles e Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Orivaldo Candarolla**  
**Diretor de Escola**

**EMEF. LAUDELINO DE ABREU**

Ato Decisório nº 372/13. **Mariana Dyonisio**, RG. 40.200.413-9, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula Professor de Educação Básica I substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Mônica Menin Martins**  
**Diretor de Escola**

**CMEI PROFª MARIA ELENA DE LIMA POLONI**

Ato Decisório nº 373/13. **Danielle Flores**, RG. 44.397.949-2, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Gemma Cardillo Ferrari acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 374/13. **Laila Fernanda Wallauer**, RG. 10.859.516-53, Professor de Educação Infantil efetivo, no CMEI P.Dilce Sillos Mayriques acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Paula Sorrentino**  
**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI PROFª MARTHA VIANNA DE OLIVEIRA**

Ato Decisório nº 375/13. **Carla Peixoto**, RG. 30.833.766-9, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo e Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Camila Renata Oliboni Navarro**  
**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI PROFª MERCÊ TEREZINHA SANTOS**

Ato Decisório nº 376/13. **Alexsandra Contato Leotti**, RG. 24.184.197-5, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Mercê Terezinha Santos acumula Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Maria Helenice Zamboni Genaro**  
**Diretor de Escola**

**CMEI NARCISA CHESINE OMETTO**

Ato Decisório nº 377/13. **Maria Jovita de Oliveira Gomes**, RG. 33.594.631-8, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Laudelino de Abreu acumula com Professor de Educação Infantil substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Natalia Mercaldi de Lima**  
**Diretor de Educação Infantil**

**CMEI PROFª NORMA BOTELHO**

Ato Decisório nº 378/13. **Jalile de Cássia Corrêa Soares**, RG. 26.376.054-6, Professora Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Hilarinho Sanzovo acumula Professor de Educação Básica II substituindo cargo efetivo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

Ato Decisório nº 379/13. **Leandro Fernandes Garcia**, RG. 32.588.659-3, Professor de Educação Básica II – C.L.T. na EMEF. Profª Alzira Kruger Guther, em Barra Bonita e Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo legal.

**Vera Lucia Monte Alegre Schwarz**  
**Diretor de Escola**

**EMEF. VEREADOR ANGELO RONCHESEL**

Ato Decisório nº 380/13. **Ana Paula de Oliveira Silva**, RG. 23.985.250-3, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena de Lima Poloni acumula com Professor de Educação Básica I efetivo nesta Unidade.

**Célio Luiz Cardoso**  
**Diretor de Escola**

**RETIFICAÇÃO**

Jornal Oficial nº 578 de 12 a 18/04/13

Ato Decisório nº 330/13

Onde constou Professor Auxiliar de Educação Infantil  
Constar Professor de Educação Infantil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**Concursos:** Motorista I, Técnico de Enfermagem I.

**Editais nº:** 002/2012, 003/2012

**Ofício:** nº. 1481/2013

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para a classe de Motorista I, Técnico de Enfermagem I, a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre o procedimento a ser observado. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 23 de Julho de 2013.

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444, Centro, Jahu – SP.

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 08h30

**Motorista I**

10º Francisco Camargo – RG: 7.983.984

**Horário:** 09h00

**Técnico de Enfermagem I**

16º Anabela Maria Aparecida Barban – RG: 47.127.728-9

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 15 de Julho 2013.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS

Secretária de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 006/2013**. **Objeto:** contratação de instituição financeira destinada a explorar a título precário e oneroso, a prestação de serviços de processamento da folha de pagamento por meio de lançamentos de crédito em “conta salário” ou “conta corrente” dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, I.P.M.J. – instituto de previdência do Município de Jahu – inativos ou pensionistas e SAEMJA – serviços de água e esgoto do município de Jahu – ativos e inativos, obrigando-se a vencedora do certame instalar postos de atendimentos bancários, conforme especificações constantes no anexo i, deste edital.

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 013/2013**. **Objeto:** Aquisição de papel sulfite a4 para as Secretarias de Economia e Finanças, Educação e Saúde.

##### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 012/2013** **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de recargas de gás de 13 KG, 45 KG e 90KG, proveniente do Processo Administrativo nº 1973-2219-2355-2356-2357-2358-2359-2401-2302/PG/2013.

Homologo, pelo que faço a adjudicação do objeto do Pregão Presencial, a empresa MARIA MERCEDES ZAFRA DELGADO ME.

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013 – EDITAL N.º 001/2013

**OBJETO:** Contratação especializada para fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de reformas e ampliação das UBS'S – Unidades Básicas de Saúde do Município de Jahu.

A Prefeitura Municipal de Jahu torna público a todos os interessados, que após a abertura do envelope de n.º 02 (Proposta Comercial), a Comissão Permanente de Licitações, houve por bem classificar em 1.º lugar a proposta da única empresa participante KACEL KARAM CURI ENGENHARIA LTDA, para os itens 01, 04, 05 e 06 sendo resguardado o direito e prazo para recursos previstos na Lei 8.666/93.

#### CONCORRÊNCIA

**Licitação N.º 001/13 – Edital N.º 002/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma da E.E. Dr. Lopes Rodrigues, localizada a Praça Dr. Lopes Rodrigues – Chacara Braz Miraglia, no Município de Jahu – estado de São Paulo, conforme consta dos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico- financeiro e projetos.

#### CONCORRÊNCIA

**LICITAÇÃO N.º 001/13 – EDITAL N.º 002/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para reforma da E.E. Dr. Lopes Rodrigues, localizada a Praça Dr. Lopes Rodrigues – Chacara Braz Miraglia, no Município De Jahu – Estado de São Paulo, conforme consta dos memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico- financeiro e projetos.

#### PREGÃO PRESENCIAL- Nº 015/13

**Processo nº 3044/13 PG - Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de fitas com área reagente para verificação de glicemia capilar, com qualquer química enzimática e método de leitura em monitor portátil.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/13

**SUSPENSÃO – REGISTRO DE PREÇOS - Objeto:** Eventual aquisição de produtos químicos para a manutenção das piscinas municipais.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 – REPUBLICAÇÃO

**Processo nº 1508-PG/2013 – Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de arame, ferro, areia, cal, cimento, tijolos e pedras.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/13

##### SUSPENSÃO

**REGISTRO DE PREÇOS – Objeto:** Eventual aquisição de produtos químicos para a manutenção das piscinas municipais.

#### RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – PUBLICADA NO IMESP – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – PG 123 – TENDO COMO TÍTULO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

Onde se lê: Luis Vicente Federici, Secretário de Economia e Finanças.

Leia-se: Rafael Lunardelli Agostini, Prefeito Municipal de Jahu.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 8571/13 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – **CONTRATADA:** M.P.O. VENTURA - EPP – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS PARA O CANIL MUNICIPAL – **PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 – VALOR DO CONTRATO R\$ 72.290,00 – ASSINATURA – 11/07/2013.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 8572/13 – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – **CONTRATADA:** BAMBINOS TRANSPORTE JAÚ LTDA - ME – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO – **PREGÃO PRESENCIAL 38/2012 – 28/06/2013.**

**LUÍS VICENTE FEDERICI**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE SAÚDE****COMUNICADO**

Comunicamos que a empresa: Drogaria São Paulo S/A, localizada à Rua Anna Claudina, n.º 631 – Jd. Estádio – SP, está regularmente cadastrada neste Departamento de Vigilância Sanitária Municipal de Jahu, apta para compra, comércio e dispensação dos seguintes medicamentos, pertencentes à Portaria n.º 344/98 – lista 2 (retinóides de uso sistêmico):

- Isotretinoína 20 mg 30 cps Valeant – 05 unid.;
- Isotretinoína 10 mg com 30 cps Nova Química – 05 unid.;
- Isotretinoína 20 mg com 30 cps Nova Química – 05 unid.;
- Isotrat 10 mg com 30 cps – 05 unid.;
- Isotrat 20 mg com 30 cps – 05 unid.;
- Roacutan 10 mg com 30 cps – 08 unid.;
- Roacutan 20 mg com 30 cps – 12 unid.;
- Neotigason 10 mg com 30 cps – 04 unid.;
- Neotigason 25 mg com 30 cps – 04 unid.

Jahu 16 de julho de 2013

**Ademir Basso**  
Gerente  
Departamento de Vigilância Sanitária  
de Jahu

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1148/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 20/13.

DATA ASSINATURA: 17/07/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 MESES

JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP					
QTD	Apres.	DESCRIPTIVO	VL. UNIT	VL. TOTAL	MARCA
LOTE I					
760	un	Água Sanitária	R\$ 2,50	R\$ 1.900,00	CANDURA
				R\$ 1.900,00	
LOTE II					
180	un	Álcool etílico	R\$ 4,83	R\$ 869,40	MEGA
				R\$ 869,40	
LOTE III					
24	un	Cera líquida incolor 750ml	R\$ 2,80	R\$ 67,20	ROUXINOL



24	un	Cera líquida vermelha - cera líquida 750ml	R\$ 2,80	R\$ 67,20	ROUXINOL
				R\$ 134,40	
LOTE IV					
84	caixa	Filtro para café 103 caixa com 40 unidades	R\$ 3,57	R\$ 299,88	PILÃO
				R\$ 299,88	
LOTE V					
660	un	Papel higiênico grande rolo (300mx10cm)	R\$ 3,06	R\$ 2.019,60	BIG FORTE
48	pacote	Papel higiênico macio, folha dupla (30mx10cm)	R\$ 4,69	R\$ 225,12	FOFINHO
84	pacote	Papel higiênico folha dupla branco picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de comprimento por 10cm de largura	R\$ 6,21	R\$ 521,64	MIRAFIORI
396	pacote	Papel toalha interfolhado medindo aproximadamente 22,5 cm por 21,0	R\$ 13,15	R\$ 5.207,40	ULTRAPEL
146	pacote	Papel toalha p/ cozinha folha dupla, branca	R\$ 5,65	R\$ 824,90	RESIDENCE
				R\$ 8.798,66	
LOTE VI					
110	un	Sabonete em barra cremoso 90g	R\$ 0,95	R\$ 104,50	SOFT
16	un	Sabonete líquido galão com 5 litros	R\$ 22,21	R\$ 355,36	GLIX
				R\$ 459,86	
LOTE VII					
36	pacote	Saco plástico reforçado 20lt	R\$ 11,66	R\$ 419,76	KID LIXO
60	pacote	Saco plástico reforçado 40lt	R\$ 22,34	R\$ 1.340,40	KID LIXO
36	pacote	Saco plástico reforçado 60lt	R\$ 30,45	R\$ 1.096,20	KID LIXO
24	pacote	Saco plástico reforçado 100lt	R\$ 63,96	R\$ 1.535,04	KID LIXO
15	pacote	Saco plástico reforçado 200lt]	R\$ 80,44	R\$ 1.206,60	ARAKEN
				R\$ 5.598,00	
LOTE VIII					
700	un	Sabão em pedra, barra de 200g	R\$ 1,00	R\$ 700,00	Ypê
192	un	Sabão em pó para lavagem de roupas de 500 gramas	R\$ 3,60	R\$ 691,20	Assim
				R\$ 1.391,20	

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 21/13 – EDITAL Nº 21/13

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº:- 1247/2013 – Objeto: Aquisição de tabletes de cloro e fluor. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA EPP para o lote 1 nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu 12 de julho de 2013

PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente



**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1072/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 18/13.

DATA ASSINATURA: 03/07/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS E CURVAS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 MESES

UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP						
Lote	Qtd	Apres.	Descritivo	VI. Unit.	VI. Total	Marca
14	850	unidades	SELIM EM PVC NA COR OCRE 150 X 100 MM	R\$ 4,50	R\$ 3.825,00	Unitubos
					R\$ 3.825,00	

PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA EPP						
Lote	Qtd	Apres.	Descritivo	VI. Unit.	VI. Total	Marca
5	12	peças	CURVA 4" 100MM 90° EM PVC BRANCO PARA ESGOTO	R\$ 6,75	R\$ 81,00	Pescara
6	20	peças	CURVA 4" 100MM 45° EM PVC BRANCO PARA ESGOTO	R\$ 6,50	R\$ 130,00	Pescara
					R\$ 211,00	

**SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****LICITAÇÃO Nº 24/13 – EDITAL Nº 24/13  
PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto: Contratação de empresa para gestão de serviços continuados de manutenção de frota do SAEMJA. Abertura 01 de agosto de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 18 de Julho de 2013.****PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente****SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA****REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
LICITAÇÃO Nº 22/13 – EDITAL Nº 22/13****PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tampões. Em função de alteração no Edital, o Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu informa a todos, que com a recontagem de prazo a nova data de abertura fica marcada para o dia 02 de Agosto de 2013, às 14:00 horas. Informações: Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014 – 3622-3033. Edital completo disponível no site [www.saemja.jau.sp.gov.br](http://www.saemja.jau.sp.gov.br).

**Jahu 16 de Julho de 2013.****PAULO ROBERTO FERRARI  
Superintendente**

## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 140, de 15/07/2013 – Nomeia Moacir Zanin, a partir desta data, para o cargo de “Assessor Parlamentar”, de provimento em comissão.

Jahu, 15 de julho de 2013.

**Roberto Carlos Vanucci,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.815, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Proc. 013/2013

Autores: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon, Lucas de Barros Flores e Wagner Brasil de Barros.

Institui a “Virada Evangélica” no Município de Jahu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, ROBERTO CARLOS VANUCCI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 27, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito municipal, a “Virada Evangélica”, programa de conscientização, fomento de ações organizadas e culturais a ser realizado anualmente, a partir das 14h00min no segundo sábado do mês de agosto até às 14h00min do domingo.

Parágrafo único - O programa mencionado no “caput” deverá integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de Jahu.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 20 (vinte) dias após sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Jahu**  
27 de maio de 2013.

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**  
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### LEI Nº 4.816, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Proc. 006/2013

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

Ficam declaradas as feiras livres do Município de Jahu como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU aprovou, e eu, ROBERTO CARLOS VANUCCI, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 27, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam declaradas patrimônio histórico e cultural imaterial as feiras livres do Município de Jahu, em funcionamento há mais de cinco anos.

Parágrafo único. Considera-se para esse efeito como feiras livres as que comercializam produtos hortifrutigranjeiros, artesanais, antiguidades, objetos de arte, calçados, agropecuárias e afins.

Art. 2º Como patrimônio histórico e cultural imaterial, as feiras livres do Município de Jahu devem ser preservadas.

Parágrafo único. As decisões quanto à modificação relativas à organização, horário e local das feiras livres dependerão de prévia anuência dos feirantes e dos moradores do local.

Art. 3º O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Jahu**  
10 de junho de 2013.

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**  
Presidente do Poder Legislativo de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – Aquisição de suprimentos de impressão (cartuchos originais de tinta e de toner e papel sulfite) conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09h00 do dia 07 de agosto de 2013, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, fixo e irrevogável.

O Edital completo poderá ser obtido, a partir do dia 26 de julho de 2013, na página da Câmara Municipal de Jahu ([www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br)), no campo "LICITAÇÕES", ano 2013, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br) ou pelo fax (14) 3602-8785 a/c Departamento Financeiro.

**Jahu, 18 de julho de 2013.**

**ROBERTO CARLOS VANUCCI**

**FUNDAÇÃO  
DOUTOR AMARAL CARVALHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 001/2013**

Edital n.º 001/2013

Contrato de Repasse n.º 768287/Ministério da Saúde/ Caixa.

Objeto: Execução de serviços de reforma do Hospital Amaral Carvalho.

Abertura: dia 17 de setembro, às 09 horas.

Os interessados em participar devem entregar os envelopes contendo documentação e respectiva proposta para abertura no dia e horário acima indicado, na Rua das Palmeiras n.º 89, Jahu (SP), conforme previsto no Edital que encontra-se disponível nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 08h30 às 16h, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) no Caixa da Fundação Dr. Amaral Carvalho em seu favor, e apresentação do respectivo comprovante, no ORIGINAL, para obtê-lo junto à Assessoria Jurídica, localizada na Rua das Palmeiras, n.º 89, Jahu (SP), telefones: (0xx14) 3602-1272 ou 3602-1214.

**Jahu (SP), 22 de julho de 2013**

**Antonio Luís Cesarino de Moraes Navarro**

**Diretor Superintendente**

**Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**

**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,

Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

